



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.677/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

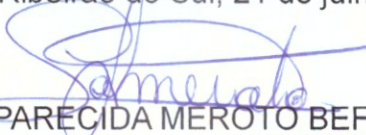
Artigo 1º - Designa a Senhora **LUCÉLIA DE MENDONÇA**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município, portadora do CPF nº 309 [REDACTED], para exercer em conjunto com a Chefe do Poder Executivo, a função de responsáveis financeiros do Departamento de Educação e Cultura – CNPJ nº 30.914.207/0001-32, relativamente à movimentação financeira dos recursos existentes na conta específica do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 2º - O exercício desta função autoriza a abertura de conta destinada à movimentação única e específica dos recursos do Fundeb, que será realizada exclusivamente de forma eletrônica, sendo vedada a realização de saques em espécie de qualquer valor ou o aporte de recursos próprios do Órgão.

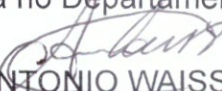
Artigo 3º - Abertura de referida Conta se destina à viabilização do pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da Educação Básica do Município em efetivo exercício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 21 de julho de 2023.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.


ANTÔNIO WAISS
Diretor do Dep. de Adm.